

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 10700369/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **SETTA ENERGY EIRELI**, CPF/CNPJ: nº **11.935.893/0001-83**, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas**, parâmetro 1ha, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código B-08-01-1, localizado na rua Humberto Ferreira Silva, nº 278 – Ipanema, no Município de **PATOS DE MINAS**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19º1'45" e Longitude: 46º23'26", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em: 13/062028

Uberlândia, 13 de junho 2018

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 1070